



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Sexta-feira – 06 de janeiro de 2017 – Ano I – Edição nº 04 – Caderno nº 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- DECRETOS Nº 019; 020/2017
- PORTARIAS Nº 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO Nº. 019/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 81, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos Festejos Populares do Padroeiro do Município no período de 12 a 15 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que nessa data se celebra a tradicional “LAVAGEM” pelas ruas da cidade;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 12 de janeiro de 2017, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de prestação de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospital e socorros urgentes.**

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO

Prefeito

DECRETO Nº. 020/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

“Retifica o Decreto nº. 004/2017, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº. 004/2017, onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JILMAR TEIXEIRA**, para exercer o cargo em confiança de Chefe de Gabinete, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.”

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JILMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em confiança de Chefe de Gabinete, DAS/1, do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 005/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **KÁTIA FERREIS SANTANA**, para exercer o cargo em confiança de Assessora Técnica, DAS/2, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 006/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. *CARLOS HENRIQUE MIRA DA FONSECA*, para exercer o cargo em confiança de Diretor do Departamento Técnico, DAS/3, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 007/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo em confiança de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, DAS/3, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 008/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALYSSON VIEIRA BRANDÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Atenção Integral à Saúde, DAS/3, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 009/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Controle e Avaliação de Saúde da Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS DE SOUZA BASTOS**, para exercer o cargo em confiança de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação de Saúde, DAS/3, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 010/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia o Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **FABIANA PORTO SILVA, para exercer o cargo em confiança de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, DAS/5, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 011/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia o Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. ANTONIA JAGUARACY SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo em confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, DAS/5, da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 012/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre designação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Saúde, para gerir o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 013/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre designação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito